SKY®

Fatura Nº: 400351427695

Código do Cliente Nº: 1501705070

RESUMO DA FATURA

Serviços de TV por Assinatura 133,87	**PERÍODO DE USO:** 01/11 a 30/11/17
	VALOR TOTAL A PAGAR: 133,87
	VENCIMENTO: 01/12/17

CONTA DETALHADA

Item	Serviços de TV por Assinatura	Valor	Período	CCI	Alíq. ICMS
1	SKY MASTER II HD 2016	133,87	01/11/2017 A 30/11/2017	1003	25%
SUBTOTAL		**133,87**			

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES Nº 2414564 SÉRIE: 5 CFOP: 5307 DATA DE EMISSÃO: 18/11/2017

SKY Servicos de Banda Larga Ltda CNPJ: **00497373000110** I.E: **114454231119**
Av das Nacoes Unidas 12901 Brookin SAO PAULO SP 04578910 **WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO**

CLIENTE ALEX SPINELLI MANENTE CPF/CNPJ: **26838194805** I.E: **ISENTO** TIPO CLIENTE: 3
MEDITERRANEO 290 SALA 3 TERRIO JARDIM DO MAR São Bernardo do Campo SP CEP 09750420

VALOR DA NOTA FISCAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	ISENTAS	OUTRAS	RESERVADO AO FISCO
R$ 133,87	R$ 64,25	25,00 %	R$ 16,06	R$ 69,62	R$ 0,00	3000140EBF67C68258C1B7A7FB16E307

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 85/2013 | ICMS R$16,06 | PIS/Pasep R$0,87 | COFINS R$4,02 | FUST R$1,13 | FUNTTEL R$0,56

BC ICMS REDUZIDA, CONF ART 18, INCISO III DO ANEXO II DO RICMS/SP (CONV. 57/99) E/OU ART 23 DO ANEXO II DO RICMS/SP.O SEU PACOTE MENSAL SOFRERÁ AJUSTES EM 1º DE ABRIL DE 2017 DEVIDO AUMENTO NA CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS CONFORME DECRETO Nº62.399 DE 28/1 Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00, e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funttel (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00) Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento SKY em WWW.SKY.COM.BR

Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.